*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA*
*ESTADO DE RONDONIA*
*GABINETE DO PREFEITO*

*LEI Nº 306/2004* *EM 17 DE MAIO DE 2004.*

*"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO".*
*DO POSTO DE SAÚDE."*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ANTONIO BARROCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;*

*Faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º – Denomina o POSTO DE SAÚDE CENTRAL, localizado a Av. Brasil, nesta Cidade de Mirante da Serra - RO, passa a chamar:*

*I – Dr. SAMUEL PAULO THOMAS;*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*ANTONIO BARROCO*
*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO

De 17/05 a 24/05/04

RESPONSÁVEL

Sílvia Shirley da Silva Pereira
COORD. DE PESSOAL E PATRIM
PORTARIA Nº 226/CM/MURO/04

PUBLICADO
De 17/05 a 24/05/04

Kelli Cristina F. Silva
Assessora de Gabinete
Port.457 de 17/03/04